



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 151, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

“Revoga permissão de uso, de imóvel pertencente ao Município.”

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a edição do Decreto nº. 85, de 06 de junho de 2018, em conjunto com o Termo de Permissão de Uso nº. 356/2018;

Considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios atos;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a permissão de uso de imóvel pertencente ao município, box 21, localizado na Rodoviária Princesa da Serra, Praça Paulo de Frontin, nesta cidade, concedida a Srª. Elizangela Oliveira Souza.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

BO 995